



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para teste de vazão e limpeza de poços artesianos localizados na zona urbana e rural deste município.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação da presente prestação de serviços se faz necessária tendo em vista que o município vem sofrendo com as consequências da escassez de chuvas, além de arcar com altos custos do fornecimento de água pela companhia de abastecimento local, e a alta demanda de mão-de-obra para a manutenção de praças, avenidas e canteiros. Para tal, além da perfuração de poços artesianos em departamentos de órgãos públicos (escolas, postos de saúde, mercados, secretarias, etc), praças, avenidas, canteiros, campos, comunidades rurais, é necessário que o município garanta a manutenção dos mesmos.

Faz-se necessária uma ação rápida do Poder Público, para que tome as providências necessárias visando solucionar a problemática acima descrita, e as demais que surgirem, fornecendo água em quantidade e qualidade suficientes para as demandas de cada localidade com poço artesiano instalado bem como um bom funcionamento elétrico e hidráulico.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	Qty	Und	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Teste de vazão em poço artesiano	50	Und	2.116,67	105.833,50
2	Limpeza de poço artesiano	50	Und	2.000,00	100.000,00
					Total: R\$205.833,50

4. PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1) Para realização dos testes de vazão:

4.1 – Teste de produção.

4.1.1 – Equipamentos auxiliares e destino da água: a empresa contratada deverá fornecer todo equipamento de bombeamento e tubulação adutora e de descarga necessária à realização do teste. A descarga da água deverá ocorrer a uma distância adequada do poço de forma a não interferir no resultado do teste. Deverá fornecer e instalar dispositivos de capacidade e tipos aprovados para medição de vazão.

4.1.2 – O equipamento do teste de produção será uma bomba submersa e deverá ser dimensionada para vazão compatível com a previsão de produção do poço, de maneira que permita um rebaixamento mínimo de 20(vinte) metros.

4.1.3 – Todo o fornecimento de energia elétrica fica por conta da empresa contratada quer por gerador ou pela rede local. Para poços com vazões inferiores a 5000 l/h pode ser admitido o teste com compressor.

4.2. – Duração do teste

4.2.1 – Teste de vazão contínua – com duração de 24 (vinte quatro) horas, se o nível dinâmico estabilizar durante pelo menos nas últimas 6 (seis) horas do teste e o rebaixamento for maior do que 20 (vinte) metros.



000021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

4.2.2 – Se tal estabilização não ocorrer nesse período, a vazão de bombeamento deverá ser reduzida em cerca de 20% e o teste prolongado por mais 12 (doze) horas, devendo o nível estabilizar durante as últimas 6 (seis) horas.

4.2.3 – As variações do nível da água deverão ser acompanhadas com medidor elétrico sensível, contendo plaquetas numeradas no cabo elétrico em intervalo de metro a metro e com anéis intermediários sem numeração. O eletrodo do medidor elétrico deverá descer no poço em tubulação de proteção independente.

4.2.4 – As interrupções acidentais, desde que haja acordo entre a contratada e a fiscalização, poderão ser compensadas mediante uma programação correspondente, para complementar o ensaio.

4.2.5 – Deverá ser preenchida planilha de teste de produção e recuperação nos tempos abaixo determinados:

De 0 às 2 horas, de 10 em 10 minutos;

De 02 às 12 horas, de 30 em 30 minutos;

De 12 às 24 horas, de 60 em 60 minutos.

4.3 – Teste de recuperação

4.3.1 – Concluído o teste de produção é iniciado imediatamente o teste de recuperação do poço. O procedimento do teste consiste na medida do tempo de recuperação do nível estático original do poço. O teste de recuperação será dado como concluído quando o nível d'água retornar à posição original ou muito próxima do nível estático inicial.

B) Para a limpeza dos poços artesianos

A limpeza dos poços artesianos deverá ser realizada por meio do compressor, envolvendo as seguintes etapas:

4.4 - Escovação das paredes do poço artesiano;

4.5 - O pistoneamento;

4.6 - O jateamento das seções filtrantes;

4.7 - A retrolavagem;

4.8 - O turbilhonamento;

4.9 - O bombeamento com ar comprimido;

4.10 - Em seguida deve ser realizada a desinfecção final objetivando desinfetar a água oriunda do poço artesiano e tudo que nele foi instalado, como as bombas e os canos tubulares

4.10.1 - aplicar um agente desinfetante, cloro e detergente, de acordo com a necessidade, para estabelecer o controle bacteriológico do poço artesiano em um curto período de tempo.

4.11 - vedação de aquífero – Realizar a cimentação no espaço anelar numa única operação contínua. O material utilizado na cimentação em situações normais, deverá ser constituído de calda de cimento. Nenhum serviço poderá ser efetuado no poço durante as 48 h que se seguirem à cimentação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Utilizar equipamentos, ferramental e instrumental adequados, necessários e suficientes à correta execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes;

5.2 - A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após a ordem de serviço, acompanhada pelo fiscal do contrato, para recebimento e conferência da entrega e serviço incluindo horários após expediente, sábados, domingos e feriados;

5.3 - Utilizar somente pessoal técnico especializado e treinado para o desempenho das respectivas funções, pertencentes ao seu quadro de empregados, assumindo integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente do fornecimento e administração dos recursos humanos necessários à execução do contrato, que não terão nenhum vínculo trabalhista para com o Contratante.



000022

20

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

5.4 - Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar da Prefeitura de Itabaiana;

5.5 - Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste termo.

5.6 - Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução do contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte de pessoal e equipamentos, inclusive seguro, carga e descarga e demais custos referente ao serviço, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da Contratada.

5.7 - Os serviços de manutenção e adequação sanitária dos poços artesianos considerados de má qualidade serão devolvidos sem o respectivo pagamento pela Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar da Prefeitura de Itabaiana, ficando a contratada obrigada a corrigi-la imediatamente.

Itabaiana, 25 de Agosto de 2020

Lorena dos Santos Souza

Secretária de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar

Susi Alves da Silva

Engenheira Agrônoma